

Lei n.º 282
de 19 de dezembro de 1956.

Disposiçõe sobre a denominação do Parque das Pedras

A Câmara Municipal de Bragança Paulista de-
creta e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O atual Parque das Pedras passará a
denominar-se Parque "Dr. Luiz Gounaga da Silva Leme".

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 1956

Amarel Espina Cruz

Prefeito Municipal

Nilo Torres Salento

Secretário da Prefeitura